



Estado do Rio Grande do Norte  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV  
CNPJ: 11.191.932/0001-85  
Rua Princesa Isabel, 19 – centro  
Doutor Severiano/RN – CEP 59910-000



## PARECER DE GESTÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

“DISPÕE SOBRE GESTÃO RECURSOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNPREV, REFERENTE A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M I TP FI RF.”

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do controle interno, referente ao exercício do controle prévio. Bem como, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal nº 654/2024 quanto ao parecer de controle interno nas análises e decisões do comitê de Investimentos do FUNPREV, referente ao acompanhamento das alocações e processos decisórios de investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referente à Resolução CMN nº 4.963/2021, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### RELATÓRIO

Em síntese, dispõe sobre aplicação de recursos referentes ao repasse patronal, servidor, parcelamentos e compensação previdenciária e valores realocados, equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aplicados no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06), analisado o enquadramento na política de investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, na estratégia da política de investimentos, sendo deliberados pelo Comitê de Investimentos do FUNPREV e orientado pela assessoria LEMA ECONOMIA E FINANÇAS.

É o breve relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021 em seu art. 1º, inciso IV, dispõe que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação. Nesse contexto, o FUNPREV atendendo ao previsto no inciso IV e VI, artigo 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classes de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos de investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

No mês de maio/2024, segue a tabelas referentes ao enquadramento da carteira de investimentos do FUNPREV em relação a resolução CMN nº 4.963/2021:



**FUNPREV**

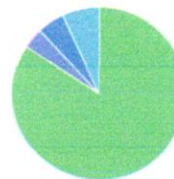
**Carteira - Consolidado - Maio/2024**






ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 373.808,98	1,36%	D+0	7, I "b"	R\$ 2.896,85	0,74%	0,10%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 2.419.189,72	8,79%	D+0	7, I "b"	R\$ 16.883,94	0,70%	0,40%
BNB RPPS IMA-B FI RF	R\$ 3.121.488,23	11,35%	D+1	7, I "b"	R\$ 39.603,19	1,29%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 6.023.766,99	21,90%	D+0	7, I "b"	R\$ 44.041,48	0,74%	0,20%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 3.596.577,61	13,08%	D+1	7, I "b"	R\$ 22.773,37	0,64%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 601.240,23	2,19%	D+0	7, I "b"	R\$ 6.116,05	1,03%	0,20%
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	R\$ 817.828,75	2,97%	D+4	7, III "a"	R\$ 6.985,19	0,86%	0,40%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 2.116.160,23	7,69%	D+0	7, III "a"	R\$ 17.499,22	0,83%	0,20%
BNB PLUS FIC RF LP	R\$ 1.707.720,62	6,21%	D+1	7, III "a"	R\$ 13.737,66	0,81%	0,50%
BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	R\$ 2.354.951,03	8,56%	D+1	7, III "a"	R\$ 23.911,29	1,03%	0,20%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 603.078,19	2,19%	D+3	8, I	R\$ -18.010,77	-2,90%	1,00%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FI...	R\$ 473.829,56	1,72%	D+15	8, I	R\$ -12.248,61	-2,32%	2,00%
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NIV...	R\$ 1.398.118,95	5,08%	D+4	9, III	R\$ 82.378,07	6,26%	0,50%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	R\$ 1.444.701,76	5,25%	D+0	10, I	R\$ 10.310,28	0,72%	0,70%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 454.696,13	1,65%	D+1	10, I	R\$ -435,41	-0,10%	1,00%
Total Investimentos	R\$ 27.507.156,98	100,00%			R\$ 257.441,81	0,95%	
Disponibilidade	R\$ 807,79						
Total patrimônio	R\$ 27.507.964,77	100,00%					

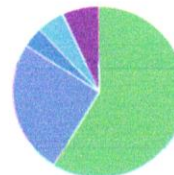
**FUNPREV**

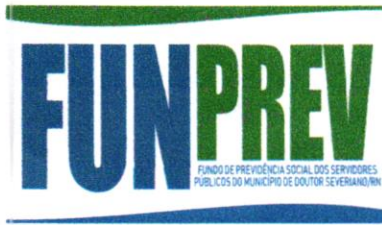
**Distribuição - Maio/2024**

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	84,10%	R\$ 23.132.732,39	
Estruturados	6,91%	R\$ 1.899.397,89	
Exterior	5,08%	R\$ 1.398.118,95	
Renda Variável	3,92%	R\$ 1.076.907,75	
Total	100,00%	R\$ 27.507.156,98	



ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	58,66%	R\$ 16.136.071,76	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	25,44%	R\$ 6.996.660,63	
Artigo 10, Inciso I	6,91%	R\$ 1.899.397,89	
Artigo 9º, Inciso III	5,08%	R\$ 1.398.118,95	
Artigo 8º, Inciso I	3,92%	R\$ 1.076.907,75	
Total	100,00%	R\$ 27.507.156,98	



Estado do Rio Grande do Norte  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV  
CNPJ: 11.191.932/0001-85  
Rua Princesa Isabel, 19 – centro  
Doutor Severiano/RN – CEP 59910-000



Conforme demonstrado nas tabelas de carteira de investimentos e classe de investimentos do mês de maio/2024 do FUNPREV, a maior parte dos investimentos estão aplicados em fundo de renda fixa, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, sendo equivalente a 84,10% de totalidade dos investimentos. Dado o cenário de aplicação e decisão do comitê de investimentos, a aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (CNPJ Nº 10.740.670/0001-06), destinado aos regimes próprios de previdência social, composta por títulos públicos federais indexados, tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1; está enquadrado e de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Política de Investimentos do FUNPREV, cujo prevê a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a carteira e a aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, encontra-se enquadrada em relação a resolução CMN nº 4.963/2021, e aderente quanto a Política de Investimento vigente. Logo, a estratégia aplicada pelo Comitê de Investimentos em procurar mais segurança e menos riscos, vem se mostrando adequada no sentido de proteger o patrimônio, registrando alinhamento quanto a meta estabelecida. Portanto, este controlador é FAVORÁVEL a gestão aplicação dos investimentos indicados anteriormente e à adequada execução da política de investimentos vigente.

Doutor Severiano/RN, 17 de junho de 2024.

Antonio Matthaus Dantas de Lima  
Matricula nº 888